



PARECER UNICO SUPRAM -ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 093918/2010

Licenciamento Ambiental Nº 05440/2005/001/2009	LOC	DEFERIMENTO
Portaria de Outorga:		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Indústria e Comércio de Calçados GKV Ltda	
CNPJ: 38.546.974/0001-48	Município: Nova Serrana – MG.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-2	Fabricação de Calçados em Geral.	3

Medidas mitigadoras: x SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: SIM x NAO
Condicionantes: X SIM <input type="checkbox"/> NAO	Automonitoramento: X SIM NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Gustavo Lamounier de Moraes Eduardo de Oliveira Bueno	CREA MG – 76.144/D CREA MG – 84.087/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: Nº S 291/2009	DATA: 27/10/2009
---	------------------

Data: 18/02/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Helaine de Sousa	CREA/MG: 115.249/LP	
Paula Fernandes dos Santos	CRBio 57.914/04-P	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP – 1.020.783-5 OAB/MG 66.288	



1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM-ASF, no julgamento do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) da Indústria e Comércio de Calçados GKV Ltda, localizada na Rua José João Rodrigues, Bairro Park Dona Gumercinda Martins no município de Nova Serrana.

A atividade objeto desta regularização ambiental é a fabricação de calçados em geral (tênis esportivos). O Empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2 classificado como de médio porte e potencial poluidor médio: classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004.

Declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, datada de 20/05/2009 afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos do Município.

O município de Nova Serrana localiza-se na região Centro – Oeste do Estado de Minas Gerais. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro em número de estabelecimentos, são 854 Empresas (37% das empresas de calçados do Estado).

A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 27/10/2009 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 291/2009, onde se verificou dentre outras coisas, que o galpão é amplo, coberto, ventilado, possui piso impermeável e iluminação natural e artificial. A atividade consiste basicamente no corte, montagem e silkagem. O pesponto, a injeção de solado são terceirizados. Os resíduos sólidos industriais são recolhidos pela empresa Reciclagem de Materiais Sintéticos Guimarães Ltda AAF nº 00048/2009. Toda a água utilizada na empresa é proveniente da COPASA. A atividade principal da empresa é a fabricação de calçados infantil (tênis).

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), e em conjunto com as informações complementares (OF. SUPRAM-ASF nº 710/2009) e vistoria de campo (Relatório de Vistoria ASF Nº 291/2009) foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental, foram elaborados pela Ecohidros Engenharia de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, com a respectiva ART(s) do(s) técnico(s) responsável (eis).

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Caracterização Geral

O empreendimento Indústria e Comércio de Calçados GKV Ltda, está localizado na zona urbana no município de Nova Serrana. A área ocupada pela unidade para desenvolvimento de suas atividades corresponde a 1200 m², pelo setor de produção (galpão industrial) e o setor administrativo.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte-
Divinópolis-MG
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800

DATA: 18/02/2010
Página: 2/18



A atividade do empreendimento consiste em uma unidade de médio porte do setor calçadista, que fabrica calçados infantis esportivos (tênis). No processo são desenvolvidas as atividades de corte, montagem, vaporização, silkagem e outros. O pesponto, a injeção de solado são terceirizados.

Não é prevista diversificação ou ampliação na estrutura de produção do empreendimento no atual momento. No (RCA) bem como (PCA) foi informado que a empresa opera com uma capacidade nominal de produção de 31.500 pares de tênis/mês.

Vale ressaltar, conforme informações obtidas junto aos responsáveis pelo empreendimento, que em determinados períodos do ano, em função de tendências de mercado, existe uma diversificação da produção a nível de modelos fabricados sem, entretanto, alterar o tipo de material e a tipologia da unidade fabril.

TABELA 1: Principal Produto Fabricado no empreendimento:

Principais Produtos	Produção média atual (pares/mês)	Capacidade máxima de produção (pares/mês)	Forma de Acondicionamento
Tênis	21.000	35.500	Caixas de papelão individuais e coletivas

A empresa opera com um quadro total de 55 empregados atuando nas áreas de produção, administração e serviços gerais, não existindo empregados terceirizados.

A unidade opera de segunda a sexta-feira das 7:00 horas às 17:00 horas, com intervalo para refeições dos empregados.

Opera em 1 turno de trabalho com regime correspondente a 44 horas semanais de acordo com as informações dos estudos ambientais apresentados.

2.2. Insumos / Matéria-Prima

As principais matérias-primas e insumos utilizados na atividade produtiva, e citados no fluxograma do processo, são apresentadas na Tabela 4, sendo especificados o seu consumo médio mensal relacionado à produção atual da unidade (67% da capacidade máxima de produção com relação). Nessa também é especificada a forma de acondicionamento desses materiais.



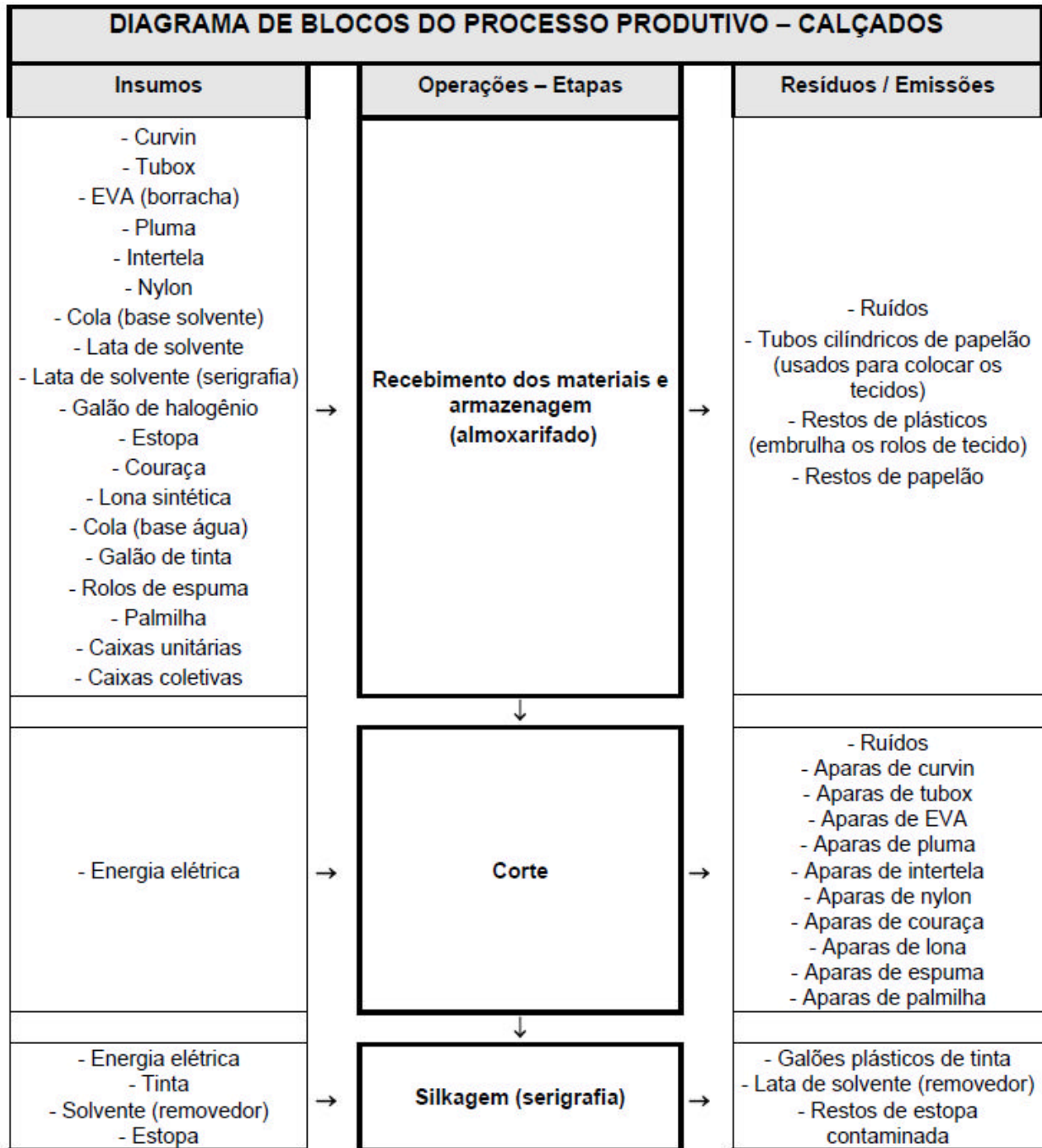
Tabela 4 Consumo de matéria-prima e insumos na unidade produtiva.

Matéria-prima ou insumo	Unidade	Consumo médio mensal	Acondicionamento – embalagem
Curvin	m	2090	Rolos
Tubox	m	308	Rolos
EVA (borracha)	m	1540	Rolos
Pluma	m	1166	Rolos
Intertela	m	1584	Rolos
Nylon	m	330	Rolos
Cola (base de solvente)	kg	300	Lata metálica 15 kg
Solvente	L	120	Lata metálica 15 kg
Halogênio	L	40	Galão plástico 1L
Estopa	kg	20	Fardos
Couraça	m	264	Placas
Lona sintética	m	440	Placas
Cola (base de água)	kg	108	Galão plástico de 4,5kg
Tinta (silkagem / serigrafia)	L	32	Galão plástico 4L
Espuma	m	770	Rolos
Aplique	m	300	Rolos
Palmilha	m	770	Rolos
Caixas unitárias	unid	21000	Fardos
Caixas coletivas	unid	1750	Fardos
Água	m ³	31,83	Caixas d'água
Energia elétrica	kWh	30700	---

2.3. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO INDUSTRIAL

Fluxograma de Processo

O fluxograma do processo produtivo segue a linha de preparo do cabedal e fabricação da sola com a finalidade de montagem final do produto e seus aspectos e impactos ambientais foram devidamente identificados e explicitados na figura, pertinentes a cada etapa do fluxo de produção.



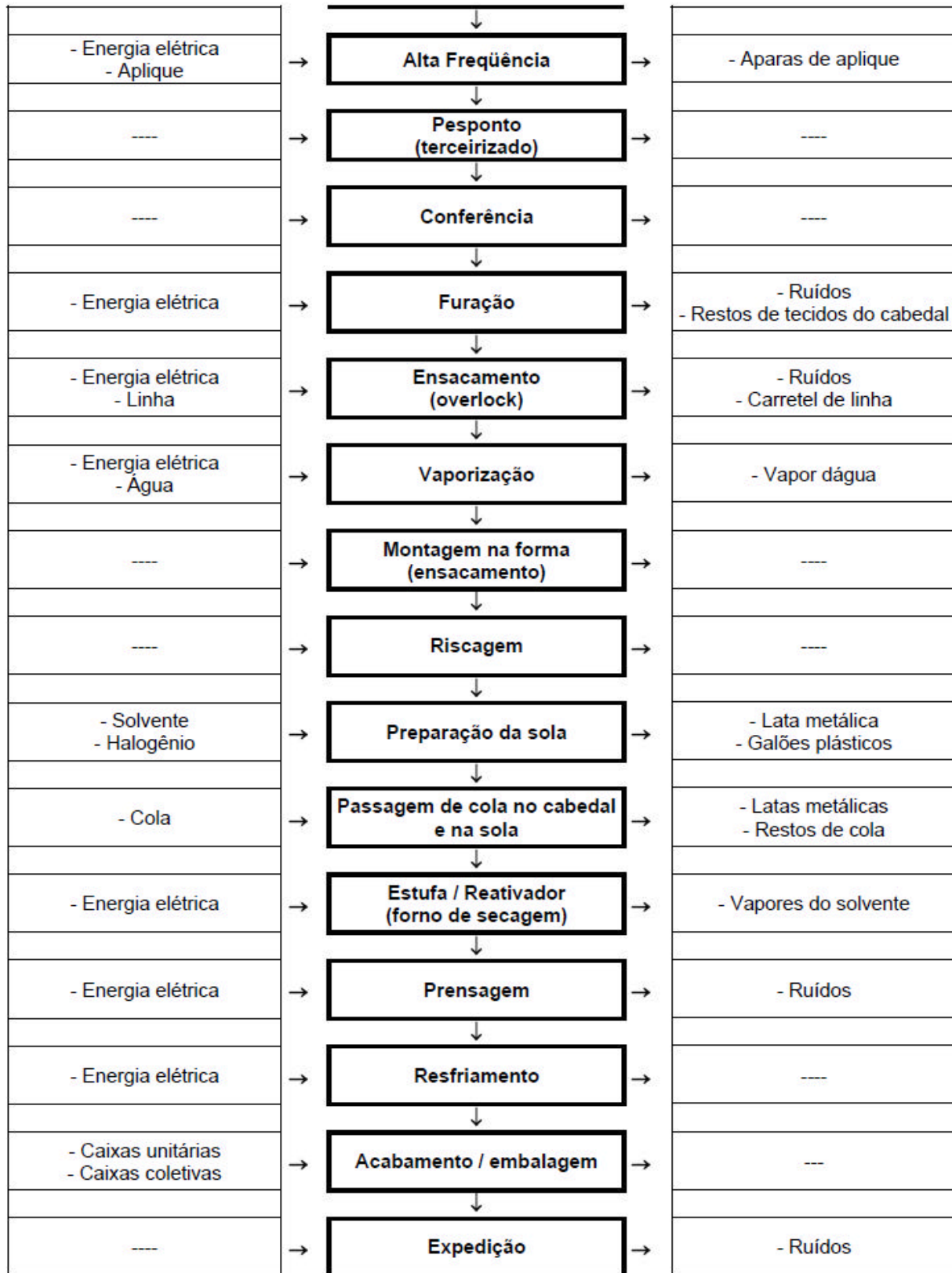


Figura 1 Diagrama de blocos, ilustrativo do fluxograma do processo – calçados.



2.4 Descrição Detalhada do Processo Produtivo

- **Recebimento e armazenagem de materiais (almoxarifado):**

A matéria - prima recebida na unidade fabril é constituída, principalmente, de rolos de tecidos de diferentes materiais, latas de cola e de acessórios utilizados no acabamento dos produtos.

Estas são recebidas e descarregadas manualmente sendo armazenadas no almoxarifado, e posteriormente distribuídas para os setores do processo produtivo onde serão utilizadas.

Os resíduos gerados nesta etapa consistem em restos de plásticos que embrulham os rolos de tecidos e os carretéis de papelão onde são enrolados os tecidos. Este material é destinado a terceiros que encaminham para atividades de reciclagem.

- **Corte de tecidos:**

O corte constitui em uma das principais etapas do processo produtivo. Esta atividade é efetuada por máquinas avançadas, que possibilitam o desenvolvimento rápido e eficaz do serviço de corte de materiais.

Depois de recebidos, os tecidos são cortados nos balancinhos (máquinas de corte) em formas, dimensões e quantidades conforme estabelecidos nas fichas de produção diária.

Nesta atividade, é gerada uma significativa quantidade de aparas de tecidos que ficam armazenadas temporariamente em sacos plásticos, localizados ao lado de cada plataforma de trabalho.

A etapa de corte gera ruídos que podem ter significância ambiental.

- **Silkagem (serigrafia)**

Esta etapa é parte integrante do processo de preparação do cabedal, sendo realizada em área específica do galpão industrial.

A atividade de silkagem inicia-se com o registro do modelo do silk na bancada. Posteriormente, é colocada uma tela com tinta sobre o registro e esta tinta é então passada sobre o tecido, dando origem ao silk no cabedal. Depois de utilizadas, as telas são limpas com estopa e solvente para que possam ser reaproveitadas.

Os resíduos sólidos gerados nesta etapa consistem nos galões plásticos de tinta, as latas de removedor (solventes) e os restos de estopas contaminadas utilizada na limpeza da tela.

- **Alta Freqüência**

A etapa de alta freqüência, realizada com máquinas próprias para tal função, consiste em uma solda eletrônica que tem a finalidade de criar um detalhe estético no cabedal do calçado (alto relevo).



- **Pespointo**

Após ser preparado, o cabedal será enviado a etapa de pespointo onde serão costuradas e coladas peças neste cabedal.

Para este empreendimento a etapa de pespointo é terceirizada.

- **Conferência**

Nesta etapa, o cabedal pespointado proveniente de terceiros, é conferido antes de ser novamente colocado no processo de montagem do calçado.

- **Furação**

Nesta etapa são executados furos no cabedal para colocação de ilhós e passagem do cadarço. Esta etapa gera uma pequena quantidade de aparas de tecidos de cabedal e os ruídos produzidos podem ter alguma significância, conforme será avaliado mais adiante.

- **Ensacamento – overlock**

A etapa de ensacamento (overlock) é efetuada a fixação (costura) da palmilha (entretela) no cabedal. Nesta etapa são produzidos ruídos ambientais que podem apresentar alguma significância ambiental.

- **Vaporização**

A partir desta etapa inicia-se o processo de montagem final do calçado.

Nesta etapa o cabedal, já costurado a palmilha, é colocado em uma vaporizadora que tem a função de amaciar o tecido deste cabedal de modo a facilitar a montagem do calçado na forma.

As emissões geradas nesta etapa consistem na emissão de vapor d'água que, por sua vez, não apresentam qualquer significância ambiental.

- **Montagem na forma – ensacamento do cabedal**

Nesta etapa, o cabedal já costurado a palmilha e amaciado, é colocado na forma (ensacado) para dar conformidade ao calçado. Nesta etapa não são geradas quaisquer tipos de emissões e ou resíduos.

- **Riscagem**

Nesta etapa, o cabedal é riscado na lateral de modo a indicar o limite para passagem de cola e conseqüente fixação da sola.

Não são gerados quaisquer tipos de emissões e ou resíduos.



- **Preparação da sola**

Paralelamente a etapa de montagem do calçado, ocorre em uma área específica do galpão industrial o processo de preparação da sola. As solas provenientes de terceiros, após serem devidamente inspecionadas, serão enviadas para o setor de preparação.

Inicialmente a sola é limpa utilizando-se um solvente que tem a função de retirar os resíduos nela impregnados.

Posteriormente a limpeza com solvente, utiliza-se o halogênio, que ao ser passado na sola, terá a função de abrir os poros desta sola de modo a facilitar a penetração da cola e assim contribuir para uma melhor montagem do calçado. Vale ressaltar que o halogênio é aplicado no interior de uma cabine de forma que as emissões geradas não sejam emitidas ao ambiente externo.

Os resíduos sólidos gerados nesta etapa consistem nas latas de solvente e os galões de halogênio, que são encaminhados inadequadamente ao lixão.

Vale ressaltar que para uma pequena quantidade de modelos produzidos no empreendimento ocorre a pintura de solas.

A atividade de pintura é considerada como uma das principais geradora de impactos ambientais do processo produtivo. Isso ocorre em função da utilização de produtos químicos diversos e, em especial, de produtos a base de solventes orgânicos.

Essa atividade é desenvolvida em cabines de pintura a seco, através da utilização de pistola de ar comprimido que efetuam a aplicação da tinta na superfície da sola.

- **Passagem de cola no cabedal e na sola**

Nesta etapa, realizada na esteira de montagem, após a demarcação lateral do cabedal ocorre a passagem de cola neste cabedal e na sola que foi anteriormente preparada. Desta etapa, o cabedal segue junto com a sola pela esteira até a máquina de secagem (forno estufa).

Os resíduos sólidos gerados nesta etapa consistem nas latas de cola que são encaminhados inadequadamente ao lixão municipal.

- **Estufa - reativador (forno de secagem)**

A sola e o cabedal, após sofrerem preparação com cola seguem na esteira até o forno de secagem. Inicialmente ocorre a secagem da cola presente no cabedal e na sola, através da evaporação rápida do solvente. Em seguida, ocorre o processo de reativação da cola de forma a melhorar a qualidade do processo de montagem.

Nesta etapa não são gerados resíduos sólidos e efluentes industriais. As emissões atmosféricas geradas se referem ao vapor de solvente que fica devidamente coletado pelo forno de secagem, não atinge a vizinhança.



- **Prensagem**

A etapa de prensagem representa uma das mais importantes do processo produtivo de fabricação de calçados.

Após a secagem, o cabedal com palmilha é fixado manualmente à sola. Em seguida, o calçado já montado, é colocado em uma prensa mecânica que efetua a fixação final de modo a garantir maior qualidade e segurança do serviço executado.

Nesta etapa são gerados ruídos ambientais que podem ter alguma significância.

- **Resfriamento**

Ocorre a colocação do calçado já montado dentro da máquina de resfriamento que tem a finalidade de provocar um choque térmico na cola e dar a conformação final do calçado, agilizando o processo de montagem.

- **Acabamento/embalagem**

Funciona como um controle de qualidade final de modo que o produto enviado ao cliente esteja em perfeitas condições.

Nesta etapa é efetuada a colocação da palmilha, do cadarço e a limpeza do calçado.

Posteriormente o calçado é colocado dentro de caixas unitárias que, por sua vez são colocadas no interior de caixas de papelão coletivas. As caixas, por sua vez, são separadas conforme numeração e modelo do calçado e encaminhadas manualmente para a área de expedição.

- **Expedição**

Consiste na etapa do processo produtivo que ocupa uma das maiores áreas do galpão industrial.

Nesta etapa, as caixas coletivas já preenchidas com caixas unitárias, são lacradas e ficam armazenadas aguardando a autorização para serem carregadas e encaminhadas ao cliente principal.

3. RESERVA LEGAL

Conforme informado e localização apresentado o empreendimento se localiza em zona urbana, portanto dispensa a exigência de Reserva Legal.

4. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Não haverá intervenção ou supressão florestal, tampouco utilização de qualquer insumo de origem da flora, não sendo exigida a referida autorização.

5. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800
	DATA: 18/02/2010 Página: 10/18



O empreendimento não se localiza em área de preservação permanente, dispensando tal autorização.

6. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

De acordo com os estudos ambientais apresentados, o empreendimento é usuário de água fornecida pela concessionária local (COPASA). A água é armazenada em um reservatório (caixa d' água) e distribuída por gravidade para o empreendimento. O consumo para fins industriais refere-se à água utilizada na vaporização, somando um volume aproximado de 0,44 m³/mês.

Com relação ao consumo de água para fins domésticos e sanitários, tem-se aproximadamente 31,39 m³/mês.

7. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos ambientais decorrentes da atividade, objeto desta avaliação, estão relacionados à geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos, efluentes atmosféricos e ruídos.

Para o ruído foi realizada a avaliação dos níveis de pressão sonora existente nas divisas do empreendimento, visando caracterizar o grau de poluição gerado pela unidade fabril, bem como avaliar a sua conformidade em relação aos padrões propostos pela Lei Estadual 10.100/90. Os resultados dos níveis de ruídos medidos apresentam – se de acordo com as exigências da Lei Estadual 10.100 e da NBR 10151/90. De qualquer forma o monitoramento de ruído ambiental na área de entorno do empreendimento passará a ser inserido na rotina da empresa, conforme explicitado no PCA e previsto no Anexo II deste parecer.

Efluentes sanitários (esgotos): os efluentes gerados pela empresa, considerando a contribuição de 55 empregados, são descartados na rede pública de coleta sem qualquer tipo de tratamento.

Os efluentes líquidos industriais não existem etapas geradoras de efluentes líquidos de origem industrial na empresa.

Os efluentes atmosféricos gerados pela evaporação do solvente na máquina de secagem de cola (forno-estufa) referem-se a emissões de ordem ocupacional e são devidamente captadas pelo forno, não sendo considerados na avaliação da adequação do empreendimento à legislação ambiental.

As emissões geradas pela evaporação do halogênio na preparação da sola, também se referem a emissões de ordem ocupacional e são devidamente captadas pela cabine de aplicação de halogênio.

Quanto aos resíduos sólidos tem-se a geração de plásticos e papelões, provenientes das embalagens das matérias-primas, aparas do corte das peças (nylon, tubox, curvin, espuma, pluma, couraça, aplique, TR, tubos de linha vazios), aparas de EVA (borracha), lata metálica de cola, Tolueno, resíduos administrativos, lâmpadas e outros, classificados como perigosos e não perigosos.

Encontra-se detalhado no RCA/PCA, taxa de geração, destino e disposição final dos mesmos.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte-
Divinópolis-MG
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800

DATA: 18/02/2010
Página: 11/18



Vale ressaltar que a empresa relatou no RCA (pág.51), que seus resíduos estão sendo enviados a catadores locais e a terceiros não regularizados.

8. MEDIDAS MITIGADORAS

Ruídos: Não será necessária a adoção de medidas complementares de controle dos ruídos, além da manutenção das condições atuais de processo e produção. De qualquer forma o monitoramento de ruído ambiental na área de entorno do empreendimento passará a ser inserido na rotina da empresa.

Efluentes Líquidos Industriais: Quanto aos efluentes líquidos industriais não foram propostas medidas de controle, pois estes não são produzidos no processo produtivo.

Esgotos sanitários: Foi proposto como medida mitigadora um sistema de tratamento constituído por fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio. Será condicionada instalação do sistema.

Efluentes atmosféricos: A empresa se compromete a informar qualquer mudança na dinâmica de produção ao órgão ambiental, que possam causar emissões de caráter ambiental, e providenciar as medidas mitigadoras necessárias.

Resíduos Sólidos: Como medida de controle necessária para a correta armazenagem dos resíduos, o PCA (pág. 080 a 086) proposto, sugere-se a execução de um abrigo de resíduos com a instalação de áreas de armazenagem distintas. Essas áreas deverão obedecer rigorosamente os requisitos da NBR-11.174 e NBR- 12.235, sendo protegidas contra a chuva, com chão impermeabilizado, ventilação natural e, no caso da área que abrigará resíduos perigosos, recomenda-se o isolamento do local com porta e avisos necessários. Como informação complementar foi solicitado apresentar contrato ou outro documento comprobatório da empresa responsável pela coleta, transporte e destinação final adequada de todos os resíduos oriundos do empreendimento de acordo com sua respectiva classe, foi através da apresentação da AAF AAF nº 00048/2009 da Empresa Reciclagem de Materiais Sintéticos Guimarães Ltda, e o contrato de prestação de serviços de captação de resíduos sólidos.

Sistema de prevenção e combate a incêndios: O risco de incêndio na unidade produtiva é decorrente do armazenamento de produtos inflamáveis. Para tanto, foi apresentado conforme solicitado em Informações Complementares o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros nº PT 617/2009.

9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

A medida compensatória só é exigível quando há algum tipo de exploração florestal ou impacto não mitigável. Como no referido processo todos os impactos são mitigáveis e não há exploração florestal, não há que se falar em medida compensatória.

10. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida pelo FOB, sendo que as informações complementares foram apresentadas a contento.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte-
Divinópolis-MG
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800

DATA: 18/02/2010
Página: 12/18



Os custos de análise foram devidamente quitados, sendo confeccionada planilha de custos, nos termos da Resolução SEMAD nº 870/2008.

Os recursos hídricos utilizados no empreendimento são fornecidos pela concessionária local (COPASA).

O empreendimento situa-se na zona urbana do município de Nova Serrana, dispensando, desta forma, a averbação da área destinada à reserva legal. Não há intervenção em área de preservação permanente, bem como, não há necessidade de supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a autorização para exploração florestal.

O empreendimento apresentou projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros nº PT 617/2009, sendo que a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros ficou em sede de condicionante.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à licença de operação corretiva, devendo o empreendedor adotar as medidas mitigadoras propostas.

11. CONCLUSÃO

Pelo exposto, subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° : **05440/2005/001/2009**, a equipe técnica da SUPRAM-ASF responsável pela análise desse processo **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva** para o **empreendimento Indústria e Comércio de Calçados GKV Ltda**, localizada no município de Nova Serrana, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

12. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

13. VALIDADE: 6 (seis) anos.

Data: 18/02/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Helaine de Sousa	CREA/MG: 115.249/LP	
Paula Fernandes dos Santos	CRBio 57.914/04-P	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP – 1.020.783-5 OAB/MG 66.288	



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 05440/2005/001/2009		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Indústria e Comércio de Calçados GKV Ltda.		
CNPJ: 38.546.974/0001-48		
Atividade: Fabricação de Calçados em geral		
Endereço: Rua José João Rodrigues, nº360		
Localização: Bairro Park Dona Gumercinda Martins.		
Município: Nova Serrana		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Implantar sistema de tratamento de efluentes domésticos, composto por fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio para os efluentes sanitários proposto na PCA.	*12 meses
2	Promover o armazenamento temporário dos resíduos sólidos, seguindo as especificações técnicas contidas no PCA e em conformidade com as normas técnicas pertinentes, para armazenamento de resíduos sólidos, classe I e classe II.	Durante a vigência da licença.
3	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme diretrizes especificadas no ANEXO II deste Parecer Único.	*Apresentar 1º relatório em seis meses.
4	Descrever todas as mudanças que ocorrerá e/ou ocorrerão no empreendimento, visando a racionalização do uso de energia elétrica e da água no empreendimento, o qual deverá ser executado ao longo da vigência da Licença. Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso da água, tais como: substituição de válvulas de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.	Durante a vigência da licença.
7	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais , o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Anualmente
8	Apresentar cópia do protocolo de envio da Declaração de carga poluidora , conforme estabelece a Deliberação Normativa Conjunta CERH/IGAM 001 de	
SUPRAM - ASF		DATA: 18/02/2010 Página: 14/18
Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

	05 de Maio de 2008.	Anualmente
9	Destinar corretamente os resíduos sólidos industriais, apresentando os certificados de coleta dos mesmos das empresas devidamente licenciadas para a atividade.	Semestralmente
10	Apresentar o Certificado do Corpo de Bombeiros	*90 dias

*A partir da notificação ao empreendedor quanto à concessão da Licença.



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 06290/2009/001/2009	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Indústria e Comércio de Calçados GKV Ltda	
CNPJ: 38.546.974/0001-48	
Atividade: Fabricação de Calçados em geral	
Endereço: Rua José João Rodrigues. Nº 360	
Localização: Bairro Park Dona Gumercinda Martins.	
Município: Nova Serrana	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

ITEM	NÚMERO DE PONTOS	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA ANÁLISE
Entrada do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários.	1	Vazão, DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, coliformes termo tolerantes, ABS, óleos e graxas.	*Semestral
Saída do Filtro Anaeróbio, antes do lançamento na rede pública.	1	Vazão, DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, coliformes termo tolerantes, ABS, óleos e graxas.	*Semestral
TOTAL DE PONTOS	2		

*Iniciar o monitoramento seis meses após a implantação do sistema.

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL		OBS.
Denominaç	Origem	Classe	Taxa de	Razão	Endereço	Forma	Empresa responsável	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 18/02/2010 Página: 16/18
--------------	---	-----------------------------------



ão		geração (kg/mês)	social	completo	(*)	Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

4. LAUDO DE RUÍDO

Apresentar laudo de com medições de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual
---	-------

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição.

O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 18/02/2010 Página: 17/18
--------------	---	-----------------------------------



TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTA PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.